PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 4.593 /

"DENOMINA RUA ANTONIO RAVANELLI, A ATUAL RUA 'UM' DO BAIRRO JARDIM SANTA LÚCIA."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

ART. 1º - Fica denominada RUA ANTONIO RAVANELLI, a atual Rua "um", do Bairro Jardim Santa Lúcia, com início na divisa do Loteamento Caio Junqueira e término na Rua João dos Santos, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE OUTUBRO DE 1989.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 255, de 09/11/89.